



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 327 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4009.0006706/2024-50, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, Paulo César Zeni, e a servidora Luciana Maria de Araújo Freitas, como gestores titular e suplente, respectivamente, do Acordo Institucional nº 6/2025, que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), com o objetivo de negociar condições comerciais relativas a produtos e serviços de tecnologia da informação oferecidos pelo SERPRO ao CNMP, bem como aos ramos e unidades do Ministério Público Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público